Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um reuniram-se os membros do CMAS - (Conselho Muicipal de Assistência Social) por via virtual, videoconferência, agendado pelo aplicativo WhatsApp e realizado pelo aplicativo Messenger. Devido a proibição de reuniões presenciais, decorrente da pandemia COVID-19, respeitando o DECRETO Nº 088/2021. O presidente Sr Jean Paulo Hilbig cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos demais, iniciou com a pauta Armazém Solidário. No qual foi aprovado com a LEI MUNICIPAL Nº 1.057/2021 que "Dispõe sobre o recebimento, depósito doacão de sobras de materiais de construção. eletrodomésticos, alimentos não perecíveis, roupas, colchões, material escolar, brinquedos, itens de higiene pessoal e material de limpeza e dá outras providências". E que a distribuição dos materiais recebidos em doações aos beneficiários será realizada conforme aprovação pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Econômica Criativa, sendo que caberá ao beneficiário a retirada do beneficio recebido no centro de coleta. Na ocasião foi falado que as multas recebidas referente ao descumprimento do DECRETO Nº 093/2021, esclarecido no Artigo Nº19 será repassado à SEDES para auxílio funeral. Foi ressaltado que em maio foram gastos treze mil e seiscentos reais com auxílio funeral, e que os gastos referentes a esse auxilio era menor, pois tinha uma tabela fixa, no valor de quinhentos reais. Segunda pauta abordada foi a mesa solidária, que será enviada o projeto para o conselho para aprovação. Terceira pauta, a conselheira Daiane Felder apresentou relatório de prestação de gastos da secretaria, como energia, telefone, aluquel do prédio e etc. Quarta pauta foi apresentada pelo presidente Jean Paulo Hilbig o DECRETO Nº 095/2021, onde fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias dezesseis à vinte de Agosto de dois mil e vinte e um, tendo Tema Central "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA DESIGUALDADES E GARANTIR PROTECÃO ENFRENTAR AS SOCIAL". E que a comissão organizadora da Conferência durante a reunião aproveitou para marcar uma reunião presencial, para discutirem o assunto relacionado à Conferência, que será realizada no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e um às 15h00min na sala dos conselhos. A guinta pauta, a Família Acolhedora, foi divulgada foto do Folder para o chamamento de inscrições, o mesmos já foram entregues às igrejas e instituições, e ao próprio conselho para maior divulgação. Com a palavra a Conselheira Alexandra ressaltou a conquista da COVID-19 aos colaboradores da Secretaria de Assistência Social, uma conquista do COEGEMAS e da Primeira Dama do Estado de Mato Grosso. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Roseli Garcia Alves, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros. Roseli Varca Drugue Quirino Sider, &